



Ata da décima primeira (11ª) reunião extraordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 21 de março de 2022, com as seguintes presenças: Renata de Souza Santos Esteves – Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, Fabiola de Melo Silva – Gestora dos Investimentos, Amauri Arnaldo Junior – Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, Clévio Vitor de Almeida, Rafaela Carvalho dos Santos, Victor Adriano Vieira Silva e José Ricardo Vinhas. Participaram da reunião, as estagiárias em Economia Daniela Zaramello Ribeiro e Emyra Yra Erlacher. A reunião teve início às 12h01min, através do aplicativo “Google Meet” (ferramenta de videoconferência on-line). Pauta da reunião: Alteração da meta da Política de Investimentos 2022 para IPCA + 4,83%. Como demanda da 359ª reunião do CAIF realizada em 23/02/2022, foi solicitado pela Diretoria Adm-Financeira uma consulta junto a SPREV, através do sistema GesCon - Gestão de Consultas, no dia 10/03/2022, sobre a situação da meta de investimentos, com o seguinte questionamento: “A Meta da Política de Investimentos obrigatoriamente tem que seguir a portaria 6.132 de 25/02/2021? Ou podendo ser diferente, teria algum limite ou critério Legal?”, obtendo a seguinte resposta pela equipe COINV/SRPPS no dia 18/03/2022: “Portaria 6.132 de 25/05/2021. Art. 1º Para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 3º da Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21 de dezembro de 2018, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média conforme o Anexo desta Portaria, nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, com data focal em 31 de dezembro de 2021, em atendimento ao previsto no inciso II do art. 26 e no art. 79 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018. ESTRUTURA A TERMO DA TAXA DE JUROS PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Pontos (em anos) e Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)” Tendo em vista a resposta obtida através da consulta o Comitê de Investimentos optou por retificar a meta de investimentos de IPCA + 5,50% para IPCA + 4,83%, seguindo a portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, mantendo todas as demais informações aprovadas anteriormente devendo ser encaminhada para aprovação do Conselho Deliberativo em 22/03/2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h15min e foi por mim, Amauri Arnaldo Junior, Membro do CAIF,  lavrada a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê presentes. \*\*\*\*\*

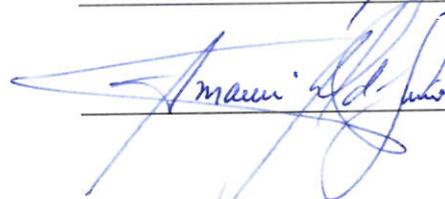
Renata de Souza Santos Esteves



Fabiola de Melo Silva



Amauri Arnaldo Junior





**Clévio Vitor de Almeida**

**Rafaela Carvalho dos Santos**

**Victor Adriano Vieira Silva**

**José Ricardo Vinhas**

**Eu, Rossana Vasques, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, declaro estar ciente da Ata da 11ª reunião extraordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí.**

**Jacareí, 21 de março de 2022**

  
-----  
**Rossana Vasques**